

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/039/2022	Escolhe os Parâmetros Gerais das turmas concluintes do Câmpus I, Câmpus Grande - PB e do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA, Câmpus II, Lagoa Seca - PB, desta Universidade, do período letivo 2022.1.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/040/2022	Altera a previsão de realização da reunião ordinária do CONSEPE, do mês de agosto de 2022.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.
Campina Grande - PB, 19 de agosto de 2022.

RESENHA/UEPB/GR/0069/2022

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.004325.2022-67	Daniela Pita de Melo	1.25294-3	Retirada da gratificação de insalubridade, a partir do dia 19 de agosto de 2022.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93.
55000.004688.2021-21	José Ederivaldo Bento da Silva	1.02798-7	Retirada da gratificação de insalubridade, a partir do dia 11 de janeiro de 2022.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93.
55000.008527.2022-98	Nayara Moreira Lacerda Massa	4.02624-1	Retirada da gratificação de insalubridade, a partir do dia 12 de agosto de 2022.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 19 de agosto de 2022


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 883

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 004246-19, RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A - Nº. 992/2021, publicada no D.O.E em 31/05/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor GERALDO ALVES DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 091.622-6, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 18 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 862

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004218-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora KÁTIA MARIA DA SILVA BARBOSA no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 149.334-5, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, c/c Art. 10, § 1º, inciso III e 4º, Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º da ECF nº 103/19, c/c Art. 34-A, §§ 1º e 2º da ECE nº 47/20. João Pessoa, 10 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0654

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 001941-21, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOÃO PRIMO DE ALBUQUERQUE NETO, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 088.207-1, lotado (a) na Secretaria de Estado da Administração, com base no Art. 4º, caput I, II, III, IV e V, §§ 2º e 3º da ECF nº 103/2019, c/c art. 34-A, §§ 1º e 2º da Constituição Estadual com redação dada pela ECE nº 47/2020.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 20.08.2021.
João Pessoa, 12 de agosto de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 794

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003572-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor PAULO MARINHO DE ARRUDA no cargo de Fiscal de Campo IV7, matrícula nº 005.147-1, lotado (a) no Departamento de Estrada e Rodagem do Estado da Paraíba - DER, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 22 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 859

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004303-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor IRAN LUIZ DE ARAÚJO, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 468.577-6, lotado (a) no Tribunal do Estado, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05. João Pessoa, 10 de agosto de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 744

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0470-21, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 018, publicada no D.O.E. em 05/01/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA a LUCAS MIGUEL BENEVIDES, beneficiário do ex-servidor falecido EDVAN BENEVIDES DE FREITAS, matrícula nº. 064.474-90, com base no art. 19, § 2º, alínea "b", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 3º da EC nº 47/05, e com a Emenda Constitucional nº. 47/20.

João Pessoa, 19 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 508/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4490-22	ADALGISA RASIA	120.920-5
02	4274-22	ANTONIO RAMALHO TARGINO DE LIMA	514.120-6
03	4582-22	DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA	516.756-6
04	4504-22	DANIEL CAMPOS MARTINS	471.384-2
05	4358-22	ELIAS DA SILVA ALMEIDA	514.042-1
06	4785-22	ELIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS	270.349-1
07	4499-22	INACIO SOARES DE ANDRADE E OUTRO	510.903-5
08	4388-22	JANIO JORDAO DA SILVA	511.558-2
09	4527-22	JORGE CLAUDIO PEREIRA GOMES	520.137-3
10	4551-22	JOSE EUDES FERNANDES E OUTROS	514.860-0
11	4729-22	JOSE GOMES DA SILVA	515.849-4
12	0335-22	JOSE JACKSON DE BRITO MENESES	521.946-9
13	4675-22	JOSINALDO DA SILVA	515.244-5
14	4544-22	LEOBINA OLIVERIA DOS SANTOS	271.296-2
15	4492-22	MARIA DE LOURDES ALVES DE ALMEIDA PIMENTEL	149.853-3
16	4539-22	MARIA DE LOURDES ROCHA MOTA	120.514-5
17	4301-22	MARIA MADALENA NUNES DE ALBUQUERQUE	120.100-0
18	4569-22	MARIA MIRTES BRASILEIRO	066.164-3
19	4531-22	MERCIA MARIA PAIVA GAUDENCIO	120.748-2
20	4282-22	PAULO PEREIRA DA SILVA	515.752-8
21	4415-22	ROBERVALDO ALEXANDRE SILVA	515.509-6
22	4360-22	ROSINALDO RODRIGUES DA COSTA	516.256-4
23	4427-22	SELMA MARIA CAVALCANTI	078.187-8

João Pessoa, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 19 de agosto de 2022.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	22.025.473-7	515.748-0	EDVALDO TEODORO DA COSTA
2.	22.025.594-6	530.209-9	JEOVAR SAVANO FURTADO DE LACERDA RODRIGUES
3.	22.025.474-5	522.582-5	WAGNER DE OLIVEIRA MONTEIRO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente